



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEE**

EDITAL Nº 043 SEAD/SEE, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 2.826-P, de 29 de março de 2023, tornam pública a **convocação dos candidatos para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.**

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, disciplina, município, zona, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

PROFESSOR - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA

CRUZEIRO DO SUL – URBANA

9º, 200.700-2, RODRIGO ANDRADE ALMEIDA (PCD), 76,10 / 10º, 252.871-1, RAQUEL BARBOZA DA SILVA, 75,10 / 11º, 200.293-0, CACIONE SILVA DE OLIVEIRA, 74,40 / 12º, 258.176-0, CÁSSIA JAMILLE FREITAS VASCONCELOS, 74,30 / 13º, 255.021-0, ANDRESSA BARROS DE FRANÇA, 73,90 / 14º, 200.625-1, ELIVÂNIA DO CARMO RODRIGUES, 73,70 / 15º, 255.309-0, SÁVIO ALENCAR DE OLIVEIRA, 73,50 / 16º, 200.247-7, JOELITON LIMA LOPES, 73,40 / 17º, 257.883-2, IZETE RIBEIRO MESSIAS, 72,60 / 18º, 254.104-1, CARLA MAIARA MENEZES DA SILVA BEZERRA, 72,30 / 19º, 201.099-2, ERICA DA SILVA MAGALHÃES, 72,30 / 20º, 259.295-9, ELISSAMIA FREITAS DE LUCENA, 71,90 / 21º, 256.953-1, MARIA DO CARMO TELES FERNANDES, 71,90 / 22º, 250.414-6, ANDREIA DA SILVA SOUZA, 71,40 / 23º, 256.507-2, ANGELIANA MOREIRA BEZERRA, 70,70 / 24º, 250.199-6, LEIDIANE DOS SANTOS LIMA, 70,40 / 25º, 200.389-9, SILVIA ARAUJO DE MENEZES, 70,00 / 26º, 259.297-5, EDEVALDO DO NASCIMENTO BARBOSA, 69,90 / 27º, 256.593-5, MARIA DA GLORIA CAUASSA DE OLIVEIRA, 69,10 / 28º, 252.243-8, MARLIZ PEREIRA DE SOUZA, 68,70 / 29º, 252.292-6, LIVIA DA COSTA MUNIZ, 68,40 / 30º, 250.286-0, ORLESSANDRA DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA, 67,50 / 31º, 258.071-3, MARIA ROSIANE CABRAL DO NASCIMENTO, 64,90 / 32º, 200.450-0, MARIA DAIANE ALMEIDA DE SOUZA, 64,80 / 33º, 259.987-2, ROMÁRIO DA CRUZ SOUZA, 64,70.

RIO BRANCO – URBANA

48º, 256.126-3, JAMILA SILVA DA COSTA, 68,40 / 49º, 252.010-9, SARA AQUINO DA SILVA, 65,20 / 50º, 256.721-0, LIDIANE DA COSTA ABREU, 62,20 / 51º, 254.716-3, FRANCISCA ROSIENE ARAUJO LIMA, 60,90.

PROFESSOR - P2 - LÍNGUA INGLESA

CRUZEIRO DO SUL – URBANA

2º, 255.212-4, FRANCIMIR DO NASCIMENTO FRANCA (RECLASSIFICADO), 81,10 / 6º, 255.909-9, MARIA ALICE ALVES DA SILVA (RECLASSIFICADA), 74,50.

RIO BRANCO – URBANA

50º, 255.107-1, MEILENE DE MOURA PEREIRA, 68,20 / 51º, 258.650-9, NATANIELI DOS SANTOS FELIPE, 65,70 / 52º, 253.086-4, JAYSON BARBOSA DE OLIVEIRA, 64,60 / 53º, 250.713-7, JOSICLÉIA FÉLIX DE OLIVEIRA, 64,00 / 54º, 254.464-4, KETLLI ARAUJO ALMADA AMIM, 63,30.

PROFESSOR - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

CRUZEIRO DO SUL – URBANA

53º, 250.385-9, REGINALDO DE SOUZA FERREIRA, 66,70 / 54º, 254.944-1, FRANCISCO DO NASCIMENTO FRANCA, 65,90 / 55º, 255.044-0, ROSELI DA SILVA BORGES, 65,70 / 56º, 254.335-4, IURI ALESSANDRO OLIVEIRA ARAUJO, 65,10 / 57º, 251.712-4, LEÔNIDAS DA COSTA NETO, 64,50 / 58º, 255.356-2, BRUNO VASCONCELOS SILVA, 63,90 / 59º, 253.755-



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

9, MIRIAN LARISSA FONTES MORAIS, 63,00 / 60º, 258.403-4, ELEN SAMARA COSTA BANDEIRA, 62,30 / 61º, 253.926-8, MARIA JANAINA DE OLIVEIRA, 61,30.

RIO BRANCO – URBANA

169º, 253.571-8, MARIA JESUALDA SILVA DA LOPES, 63,30 / 170º, 254.189-0, FERNANDA GABRIELLE BRAZ DE SOUZA, 63,10 / 171º, 252.528-3, FABRÍCIA GLÓRIA MENEZES, 63,00 / 172º, 258.892-7, MARIA SUELI REIS DE OLIVEIRA, 61,50 / 49º, 260.029-3, DENISE DOS SANTOS (RECLASSIFICADA), 76,90 / 111º, 252.070-2, MIDIA MESQUITA DE OLIVEIRA (RECLASSIFICADA), 72,60.

PROFESSOR - P2 – QUÍMICA

RIO BRANCO – URBANA

42º, 257.034-3, JECEANE CARDOZO DA SILVA, 65,90 / 43º, 255.989-7, LAUANE SANTANA FEITOSA, 65,70 / 44º, 250.630-0, JEAM FELIX BRANDÃO, 64,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X total de coluna;

2.1.7 Avaliação otorrinolaringológica;

2.1.8 Audiometria, com laudo; e

2.1.9 Videolaringoscopia, com laudo.

2.2 Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 20 de abril de 2023, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco** ou **das 08h às 13h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.**

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer **até o dia 20 de abril de 2023, das 7h30min às 13h**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca.	Auditório da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo da SEE

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j)** Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de **Nível Superior, conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- p)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- q)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- x)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, os candidatos, caso atendam ao solicitado no subitem 3.2, deverão comparecer na data e horário estabelecidos em edital que será publicado no Diário Oficial do Estado.

4.2 Os candidatos terão até o dia 02 de maio de 2023 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 2.826-P, de 29 de março de 2023.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, por meio do número (68)3213-2331, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes